



# Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, 546 - Centro - Jaguaré - CEP 29950 - Fone: 769-1101

## P U B L I C A Ç Ã O

LEI Nº 272/92

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO  
ORÇAMENTO VIGENTE.

A Câmara Municipal de Jaguaré-ES, a-  
provou e o Prefeito Municipal de Jaguaré, sancionou a seguinte:

## L E I

### CLÁUSULA DE VIGÊNCIA

Esta Lei entrou em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
JOSE CARLOS QUEIROZ  
Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Prefeitura  
Municipal de Jaguaré, aos dezoito de dezembro de 1.992. E publicado  
e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré, em vinte  
e um de dezembro de 1.992.

  
JOÃO DANIEL FALQUETTO  
Secretário de Administração e Finanças



# Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, 586 - Centro - Jaguaré - CEP 29950

LEI Nº 272/92

Suplementa Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Ficam suplementadas em ....Cr\$ 1.034.250.000,00 (Um bilhão, trinta e quatro milhões e duzentos e cinquenta mil cruzeiros) as seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente:

## CÂMARA MUNICIPAL

### Câmara Municipal

01010012.001 - 3.1.1.0.00- PESSOAL

01010012.001 - 3.1.1.1.00- Pessoal Civil.....Cr\$ 80.000.000,00

01010012.001 - 3.1.3.0.00- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

01010012.001 - 3.1.3.1.00- Remuneração de Serviços Pessoais. Cr\$ 40.000.000,00

### GABINETE DO PREFEITO

#### Gabinete do Prefeito

03070202.003 - 3.1.1.0.00- PESSOAL

03070202.003 - 3.1.1.1.00- Pessoal Civil.....Cr\$ 10.000.000,00

03070202.003 - 3.1.2.0.00- MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 11.500.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

#### Gabinete do Secretário

03070212.005 - 3.1.1.0.00- PESSOAL

03070212.005 - 3.1.1.1.00- Pessoal Civil.....Cr\$ 17.000.000,00

### Departamento de Agricultura

04070212.006 - 3.1.1.0.00- PESSOAL

04070212.006 - 3.1.1.1.00- Pessoal civil.....Cr\$ 6.000.000,00

04070212.006 - 3.1.3.0.00- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

04070212.006 - 3.1.3.1.00- Remuneração de Serviços Pessoais. Cr\$ 6.600.000,00

04070212.006 - 3.1.3.2.00- Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 9.200.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### Administração Geral

03070212.009 - 3.1.1.0.00- PESSOAL



# Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, 588 - Centro - Jaguaré - CEP 29950

Let nº 272/92

02

03070212.009 - 3.1.1.1.00- Pessoal Civil.....Cr\$ 33.500.000,00

Departamento de Compras e almoxarifado

03070212.010 - 3.1.1.0.00- pessoal

03070212.010 - 3.1.1.1.00- Pessoal Civil.....Cr\$ 6.000.000,00

Departamento de Pessoal

03070212.011 - 3.1.1.0.00- PESSOAL

03070212.011 - 3.1.1.1.00- Pessoal Civil.....Cr\$ 15.000.000,00

03070212.011 - 3.1.2.0.00- MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 1.000.000,00

03070212.011 - 3.1.3.0.00- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

15824942.012 - 3.2.5.0.00- TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS

15824942.012 - 3.2.5.3.00- Salário Família.....Cr\$ 13.000.000,00

Departamento de Ação Comunitária

ASSISTÊNCIA SOCIAL

15814862.015 - 3.1.1.0.00- PESSOAL

15814862.015 - 3.1.1.1.00- Pessoal Civil.....Cr\$ 3.200.000,00

15814862.015 - 3.1.3.0.00- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

15814862.015 - 3.1.3.2.00- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 10.000.000,00

Departamento de Ação Comunitária

Coordenadoria de Creches

08411852.017 - 3.1.1.0.00- PESSOAL

08411852.017 - 3.1.1.1.00- Pessoal Civil.....Cr\$ 8.000.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Departamento de Contabilidade

03080322.018 - 3.1.1.0.00- PESSOAL

03080322.018 - 3.1.1.1.00- Pessoal Civil.....Cr\$ 14.500.000,00

03080322.018 - 3.1.3.0.00- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

03080322.018 - 3.1.3.1.00- Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$ 30.000.000,00

Departamento de Tesouraria

03080302.020 - 3.1.1.0.00- PESSOAL

03080302.020 - 3.1.1.1.00- Pessoal Civil.....Cr\$ 10.000.000,00

Departamento de Tributação

03080302.023 - 3.1.1.0.00- PESSOAL

03080302.023 - 3.1.1.1.00- Pessoal Civil.....Cr\$ 38.000.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Gabinete do Secretário - Administração

08070212.024- 3.1.1.0.00- PESSOAL



# Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Av. 00 de Agosto, 510 - Centro - Jaguaré - CEP 28060

Lei nº 272/92

03

08070212.024 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 33.000.000,00

08070212.024 - 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

08070212.024 - 3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$ 4.500.000,00

## Ensino de Primeiro Grau

08421882.025 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL

08421882.025 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 220.000.000,00

08421882.025 - 3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 29.000.000,00

08421882.025 - 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

08421882.025 - 3.1.3.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 15.000.000,00

## Ensino Pré-Escolar

08421882.028 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL

08421882.028 - 3.1.1.1.00 - Pessoal civil.....Cr\$ 75.000.000,00

## Ensino e Recreação

08070212.033 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL

08070212.033 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 4.000.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Divisão de Serviços Médicos e Odontológicos

13754282.037 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL

13754282.037 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 75.000.000,00

13754282.037 - 3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 15.000.000,00

13754282.037 - 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

### Departamento de Obras

13760212.039 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL

13760212.039 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 53.500.000,00

13760212.039 - 3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 10.000.000,00

13760212.039 - 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

13760212.039 - 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 5.000.000,00

### Departamento de Transportes

16685342.041 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL

16685342.041 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 45.000.000,00

16685342.041 - 3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 500.000,00

### Departamento de Habitação e Urbanismo - Limpeza Pública

10600252.042 - 3.1.1



# Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, 588 - Centro - Jaguaré - CEP 29950

Lei nº 272/92

04

|                                                                            |                    |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 10601252.042 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....                             | Cr\$ 35.000.000,00 |
| 10603252.042 - 3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....                       | Cr\$ 8.000.000,00  |
| <u>Departamento de Habitação e Urbanismo - Mercado, Feiras e Matadouro</u> |                    |
| 10160962:043 - 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS               |                    |
| 10160962,0-43 - 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....               | Cr\$ 150.000,00    |

## PROCURADORIA JURÍDICA

### Procuradoria Jurídica

|                                                |                       |
|------------------------------------------------|-----------------------|
| 03070212.047 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL            |                       |
| 03070212.047 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... | Cr\$ 12.300.000,00    |
|                                                | Cr\$ 1.370.250.000,00 |

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura dos créditos constantes do Art. 1º desta Lei, admitirão de anulações parciais, e do excesso da arrecadação, considerando a tendência do exercício, conforme Art. 43 § 1º Item II e III e § 3º da Lei nº 4.320 de 27 de março de 1964.

## GABINETE DO PREFEITO

### Gabinete do Prefeito

|                                                              |                    |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|
| 03070202.003 - 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS |                    |
| 03070202.003 - 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....  | Cr\$ 15.500.000,00 |
| 03070232.004 - 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....  | Cr\$ 5.500.000,00  |
| 03070202.003 - 3.1.9.0.00 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO     |                    |
| 03070202.003 - 3.1.9.1.00 - Sentenças Judiciais.....         | Cr\$ 550.000,00    |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

### Gabinete do Secretário

|                                                       |                   |
|-------------------------------------------------------|-------------------|
| 03070212.005 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL                   |                   |
| 03070212.005 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais..... | Cr\$ 1.800.000,00 |
| 03070212.005 - 3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....  | Cr\$ 700.000,00   |

### Departamento de Agricultura

|                                                       |                   |
|-------------------------------------------------------|-------------------|
| 04070212.006 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL                   |                   |
| 04070212.006 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais..... | Cr\$ 2.000.000,00 |
| 04070212.006 - 3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....  | Cr\$ 6.000.000,00 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Administração Geral

|                                                      |                   |
|------------------------------------------------------|-------------------|
| 03070212.009 - 3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO..... | Cr\$ 1.500.000,00 |
|------------------------------------------------------|-------------------|



# Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, 586 - Centro - Jaguaré - CEP 29950

Lei nº 272/92

05

## Departamento de Compras e Almoxarifado

03070212.010 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL

03070212.010 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 1.500.000,00

03070212.010 - 3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 1.500.000,00

## Departamento de Pessoal

03070212.011 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL

03070212.011 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 600.000,00

## Departamento de Ação Comunitária

### Assistência Social

15814862.015 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL

15814862.015 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 850.000,00

## Departamento de Ação Comunitária

### Coordenadoria de Creches

08411852.017 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL

08411852.017 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 3.950.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

### Departamento de Contabilidade

03080322.018 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL

03080322.018 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 1.250.000,00

### Departamento de Tesouraria

03080302.020 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL

03080302.020 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 870.000,00

03080302.020 - 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

03080302.020 - 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 1.000.000,00

### Departamento de Tributação

03080302.023 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL

03080302.023 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 1.970.000,00

03080302.023 - 3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 750.000,00

03080302.023 - 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

03080302.023 - 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 5.100.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### Gabinete do Secretário - Administração

08070212.024 - PESSOAL

08070212.024 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 1.150.000,00



# Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Av. 08 de Agosto, 888 - Centro - Jaguaré - CEP 38850

Lei nº 272/92

06

08070212.024 - 3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO..... Cr\$ 1.500.000,00  
08070212.024 - 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS...  
08070212.024 - 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 1.200.000,00

## Ensino de Primeiro Grau

08421882.025 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL  
08421882.025 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 12.300.000,00  
08421882.025 - 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS  
08421882.025 - 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 50.000.000,00  
08422172.026 - 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 2.000.000,00

## Ensino Pré-Escolar

08411902.028 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL  
08411902.028 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 4.800.000,00  
08411902.028 - 3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 2.350.000,00

## Biblioteca Municipal

08492472.032 - 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS  
08492472.032 - 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 990.000,00

## Cultura e Desportos

08070212.033 - 3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 2.250.000,00  
08070212.033 - 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS  
08070212.033 - 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 6.500.000,00  
08482471.034 - 4.1.2.0.00 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE  
08482471.034 - 4.1.2.0.01 - Equipamentos para instalações de  
torre de televisão no Município....Cr\$ 5.350.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Divisão de Serviços Médicos e Odontológicos

13754282.037 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL  
13754282.037 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 2.950.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

### Departamento de Obras

13760212.039 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL  
13750212.039 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 2.100.000,00

### Departamento de Transportes

16885342.041 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL  
16885342.041 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 3.800.000,00



# Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, 586 - Centro - Jaguaré - CEP 29950

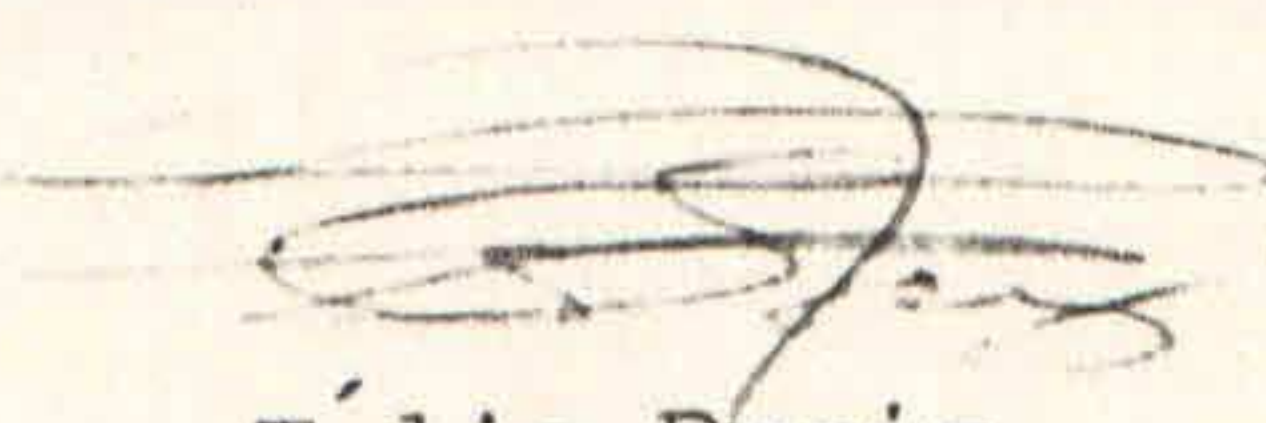
Lei nº 272/92

07

|                                                                          |                  |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 16885342.041 - 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS             |                  |
| 16885342.041 - 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$          | 15.000.000,00    |
| <u>Departamento de Habitação e Urbanismo - Limpeza Pública</u>           |                  |
| 10603252.042 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL                                      |                  |
| 10603252.042 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$                | 6.200.000,00     |
| 10603252.042 - 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS             |                  |
| 10603252.042 - 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$          | 5.250.000,00     |
| <u>Departamento de Habitação e Urbanismo - Praças, parques e Jardins</u> |                  |
| 10603282.046 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL                                      |                  |
| 10603282.046 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$                | 1.700.000,00     |
| Total de anulações.....Cr\$                                              | 180.280.000,00   |
| Anulações por excesso.....Cr\$                                           | 853.970.000,00   |
| Total Geral.....Cr\$                                                     | 1.034.250.000,00 |

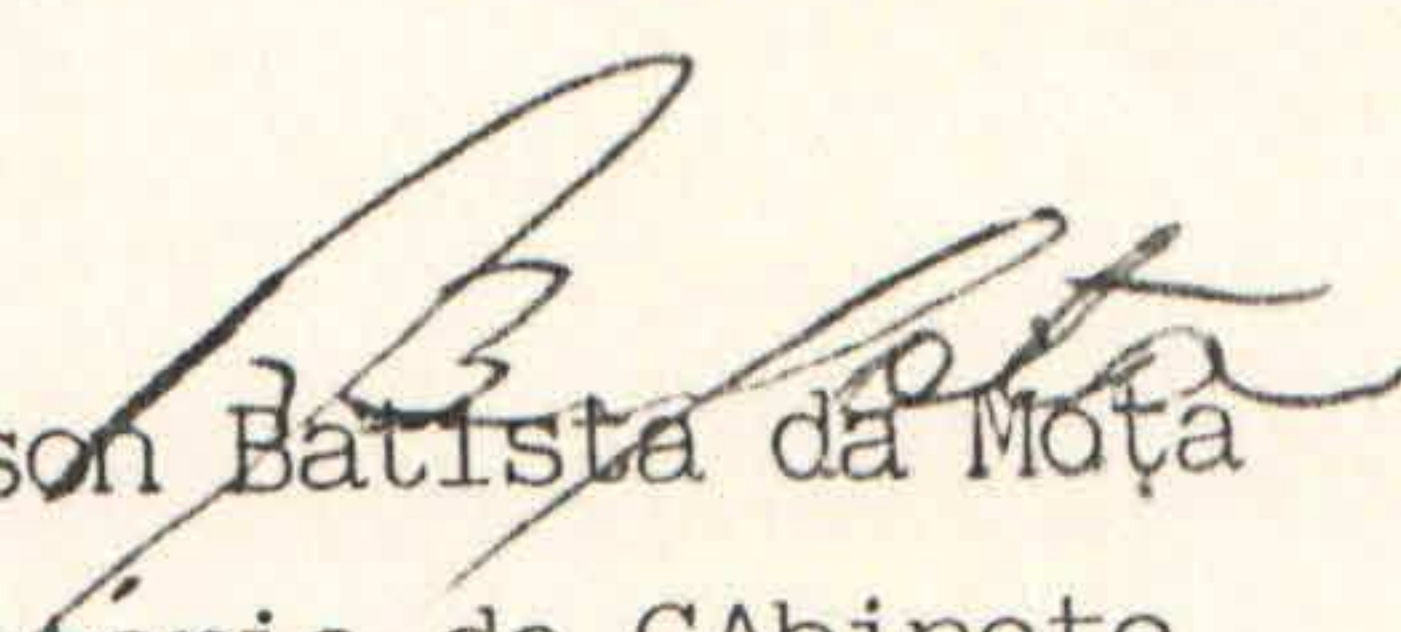
**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré-ES, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992).

  
Túlio Pariz

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

  
Adilson Batista da Mota  
Secretário de Gabinete